



DECRETO Nº 7/2008

DE 01/02/2008

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 419/2007 de 13 de Dezembro de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2008, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na seguinte dotação orçamentária:

003 - ADMINISTRAÇÃO

03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
--	-----------

TOTAL DO CRÉDITO R\$.....	10.000,00
----------------------------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação:

003 - ADMINISTRAÇÃO

03.009 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO

03.009.15.451.0028.2.039 – Manutenção e Encargos do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
---	-----------

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$.....	10.000,00
---------------------------------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Paço Municipal 27 de Maio, 01 de Fevereiro de 2008.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal